

ATO Nº 28/CGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2023 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

EDITAR o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do anexo único do presente ato.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Texto vigente



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Calendário de Correições 2023

(Anexo Único - Ato GCGJT Nº 5/2023)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 14ª Região	RO/AC	6 a 10 de fevereiro
2	TRT 1ª Região	RJ	6 a 10 de março
3	TRT 20ª Região	SE	27 a 31 de março
4	TRT 17ª Região	ES	24 a 28 de abril
5	TRT 13ª Região	PB	15 a 19 de maio
6	TRT 22ª Região	PI	12 a 16 de junho
7	TRT 8ª Região	PA/AP	26 a 30 de junho
8	TRT 19ª Região	AL	31 de julho a 4 de agosto
9	TRT 2ª Região	SP	21 a 25 de agosto
10	TRT 11ª Região	AM/RR	11 a 15 de setembro
11	TRT 6ª Região	PE	2 a 6 de outubro
12	TRT 21ª Região	RN	23 a 27 de outubro
13	TRT 10ª Região	DF/TO	20 a 24 de novembro